



SANTA FÉ FUTEBOL CLUBE

Peneira 2023.1

REGULAMENTO

O Peneirão Santa Fé FC tem como objetivo recrutar novos talentos através das avaliações a serem realizadas pela equipe técnica do Santa Fé FC no mês de Fevereiro/2023, no Campo Murado, na cidade de Igarassu, visando compor o elenco para as competições que o Clube disputará em 2023.

INSCRIÇÕES

1. Só poderão se inscrever atletas do sexo MASCULINO, nascidos em 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.
2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.santafefutebolclube.com.br ou através do e-mail contato@santafefutebolclube.com.br caso preenchidos os pré-requisitos básicos necessários.
3. Na Ficha de Inscrição deverão ser informados:
 - Nome Completo
 - Número da Identidade
 - Número do CPF
 - Endereço completo
 - Posição em que atua 01
 - Posição que atua 02
 - Informações dos responsáveis legais (se menor de idade)
 - Informações técnicas requeridas pelo Clube
4. No ato da inscrição o participante deverá obrigatoriamente anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - a) RG e CPF ou CNH;
 - b) Certidão de Nascimento;
 - c) 01 foto recente (tamanho 3x4);
5. Para os menores de 18 anos, além de serem informados os dados do menor na Ficha de Inscrição, também será necessário:
 - a) Informar os dados do responsável legal que autorizou a participação do atleta na seletiva;
 - b) Anexar RG/CPF ou CNH do responsável legal do menor, digitalizada;
 - c) Certidão de Nascimento do menor, digitalizada;
 - d) Preencher, assinar e anexar a Ficha de Autorização de Menor, digitalizada;
 - e) 01 foto recente (tamanho 3x4);
6. Em lugar da digitalização em PDF, poderão ser aceitas fotos digitais dos documentos exigidos, desde que com boa qualidade de visualização;
7. Não serão aceitas inscrições sem os documentos citados nos itens 4 e 5 acima, devidamente anexados à inscrição. A falta de algum deles irá ocasionar a invalidação da inscrição.
8. As inscrições e a participação na seletiva são gratuitas e poderão ser realizadas até o dia **02/02/2023**.

9. A inscrição só será efetivada após a confirmação por e-mail da organização. Nenhum outro meio de comunicação será utilizado para esta finalidade.
10. As vagas para participação no Peneirão são limitadas a **300 inscrições** em cada etapa, e a comissão organizadora poderá encerrar as inscrições a qualquer momento, quando atingir o limite de vagas disponíveis, sem prévio aviso, bem como ampliar o número de inscrições, se for o caso, também sem aviso prévio, a seu absoluto critério.
11. O atleta e seus responsáveis têm conhecimento da natureza das atividades praticadas durante a realização das seletivas, declarando que o candidato encontra-se fisicamente e psicologicamente apto a praticar as respectivas atividades desenvolvidas. Para participação nas seletivas não será necessário apresentar atestado médico, mas o candidato deverá assinar um Termo de Isenção de Responsabilidade para o Clube. Caso seja menor de idade, o responsável assinará o referido termo.
12. O atleta só poderá se inscrever em apenas uma das etapas da Peneira, de acordo com a sua idade e com o calendário abaixo:

LOCAIS E DATAS DOS TESTES

Etapa I

Dia 03/02/2023

Campo Murado (Igarassu)

A partir das 8h da manhã

Nascidos entre 2005 e 2007

Etapa II

Dia 04/02/2023

Campo Murado (Igarassu)

A partir das 8h da manhã

Nascidos entre 2002 e 2004

REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO E ETAPAS

13. As avaliações serão realizadas em 03 etapas:
 - a) Primeira fase (seletiva geral)
 - b) Segunda fase (avaliação com os aprovados na primeira etapa)
 - c) Terceira fase (avaliação por 02 ou 3 semanas na base do Santa Fé).
14. A Primeira fase das avaliações será realizada pela equipe técnica do Santa Fé entre os dias 03 e 04/02/23 e o resultado será divulgado imediatamente após cada teste. O clube não divulgará em suas mídias oficiais nenhuma relação dos candidatos e nem a relação final dos atletas aprovados.
15. No dia da seletiva, o candidato deverá se apresentar no local e data escolhidos no ato da inscrição, com a antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado, munido da cópia da Ficha de Inscrição devidamente assinada e de um documento de identificação oficial com foto.
16. No dia da avaliação é obrigatória a presença do pai/mãe ou responsável legal para menores de 18 anos na recepção de inscrições no estádio. Contudo, seja para candidatos maiores ou para menores de idade, não será permitida a entrada de pais, responsáveis, parentes, técnicos ou amigos no local das seletivas, mas unicamente do atleta.
17. Se menor de idade, o atleta deverá comparecer devidamente acompanhado do pai/mãe ou responsável legal que autorizou a sua participação, o qual deverá apresentar a Certidão de Nascimento e RG originais do menor, bem como as Fichas de Inscrição e Autorização de Atleta Menor de Idade devidamente assinadas.
18. Na ocasião o atleta candidato, ou seu responsável legal, se for o caso, assinará o **Termo de Autorização de Direitos de Imagem** e o **Termo de Isenção de Responsabilidade Médica**.

19. Somente será realizada a avaliação, mediante a apresentação de toda a documentação necessária.
20. Os candidatos deverão comparecer às avaliações devidamente uniformizados, preferencialmente usando camisa branca, calção e meias pretas ou de cor escura, além de chuteira, caneleira e, no caso dos goleiros, luvas.
21. O Santa Fé não fornecerá nenhum tipo de material esportivo (chuteira, calção, meias etc) a nenhum candidato, por ocasião da realização das seletivas.
22. Não será permitido o uso de materiais esportivos de outras equipes. Esta orientação engloba clubes nacionais, internacionais e seleções. Não será permitido o uso de bermudas.
23. Os candidatos deverão levar material de higiene pessoal (máscara, álcool em gel e garrafa de água).
24. O formato da seletiva será determinado pela Comissão Técnica do Santa Fé, podendo ser uma partida de futebol ou qualquer outro modelo livre, à critério da Organização da Peneira.
25. Os atletas que se destacarem na primeira parte da avaliação serão selecionados para participar da etapa subsequente, no mesmo dia ou em dia posterior, que consistirá em uma partida de futebol onde os candidatos ocuparão as posições informadas no ato da inscrição, juntamente com os outros atletas selecionados na primeira fase.
26. Imediatamente ao término da avaliação, todos os atletas serão informados se foram desclassificados ou classificados para a próxima etapa. Em caso de classificação, também serão repassados o dia e horário para apresentação no Clube, para continuidade das observações e avaliações.
27. Salvo excepcional decisão exclusiva da Presidência do Santa Fé em contrário, será desclassificado qualquer atleta selecionado que tenha sido vinculado, inscrito (BID/CBF) ou federado como jogador profissional de futebol em qualquer outro clube, no Brasil ou exterior.
28. Após a segunda fase da Peneira, serão selecionados apenas os atletas que preencherem os critérios internos estabelecidos pela Comissão Técnica do Santa Fé. Os atletas escolhidos passarão a fazer parte dos treinamentos da base do Santa Fé por 02 ou 03 semanas, de onde a Comissão Técnica poderá selecionar atletas que integrarão o grupo de 25 atletas da equipe oficial do Clube para as competições que Santa Fé disputará em 2023.
29. O atleta selecionado para dar continuidade à Terceira Fase de avaliação na base do Santa Fé FC, deverá arcar com os custos necessários para a sua participação nos treinos e observações, ficando o Clube isento da responsabilidade de alojamento, alimentação e transporte do atleta durante esse período de testes.
30. O fato do atleta ter sido selecionado na Peneira, bem como na segunda e terceira fases, não implica necessariamente em contratação por parte do Santa Fé para o time profissional, a qual só ocorrerá por opção única e exclusiva do Clube empregador, caso tenham sido satisfeitos os requisitos e critérios do Clube, bem como seja o candidato definitivamente aprovado pela Comissão Técnica e também seja atestado pelo médico do Clube que o candidato encontra-se em plenas condições de saúde física e mental, podendo exercer a sua atividade como jogador profissional de futebol, e ainda estando juridicamente apto a assinar contrato profissional de trabalho pelo tempo e valores pactuados, caso a proposta seja do interesse do atleta, , mediante mútuo acordo.
31. O atleta selecionado e contratado para integrar o elenco do Santa Fé FC deverá concordar e assinar, juntamente com os pais ou responsáveis, se for o caso, o pertinente Contrato Especial de Trabalho Desportivo de Futebol ou Contrato de Formação Desportiva, conforme o caso, bem como o Contrato de Assessoria Esportiva, Representação e Gestão de Carreira de Atleta.
32. Todos os atletas, responsáveis legais, empresários e afins são livres para concordar ou não com o Contrato de Assessoria Esportiva, Representação e Gestão de Carreira de Atleta, entretanto, a não concordância implica na exclusão automática do processo seletivo da equipe Santa Fé, por desatendimento aos critérios e pré-requisitos de participação no projeto do Clube.

33. Ao final do período de avaliação, os 25 atletas escolhidos nas diversas modalidades de seleção para integrar o elenco oficial do Santa Fé serão contratados pelo Clube, federados juntos à CBF e FPF (BID), e receberão salário ou ajuda de custo como atleta profissional do Santa Fé Futebol Clube, conforme o caso.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

34. O Santa Fé FC não irá disponibilizar nenhum tipo de alojamento, hospedagem, alimentação, transporte, locomoção ou ainda qualquer tipo de ajuda de custo aos candidatos, pais ou responsáveis durante as etapas de peneiras, testes, avaliações e seleção de atletas. Todavia, em situações especiais, por decisão e critério exclusivo da Presidência do Clube, o Santa Fé poderá considerar a possibilidade de alojamento e transporte para determinado atleta.
35. O Santa Fé FC, por si ou por qualquer dos seu integrantes, não se responsabiliza pelo aspecto físico ou lesões que vierem a acontecer durante a participação do candidato no processo seletivo.
36. Nas seletivas não serão admitidos atletas já federados, ainda que disponham de atestado liberatório para participação nas avaliações.
37. O Clube não fornecerá qualquer Declaração ou Atestado para justificativa de falta trabalhista ou escolar, caso o horário das avaliações coincidam com algum horário estudantil ou laboral.
38. Todo e qualquer documento apresentado pelo candidato ficarão em definitivo em poder do Santa Fé Futebol Clube.
39. Em caso de chuva ou qualquer outro motivo de força maior, a comissão organizadora poderá confirmar ou cancelar a etapa da Peneira, transferindo-a para outra data e local, se for o caso, porém esta decisão será tomada exclusivamente pela Organização do evento e no momento e local da apresentação.
40. O Santa Fé Futebol Clube não autoriza que terceiros realizem peneiras/seletivas em nome do Clube. Apenas a Comissão Técnica do Santa Fé e seus núcleos oficiais têm autorização para este trabalho. O encaminhamento de atletas ao Clube para avaliação e/ou contratação somente pode ser feito com conhecimento prévio e autorização expressa da Presidência do Clube.

Recife, 10 de janeiro de 2022.

Comissão Organizadora
Santa Fé Futebol Clube